



5.CNPJ DO CONTRATADO	11.595.331/0001-38
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 - Fonte (15010220)
10.VIGÊNCIA	10/11/2024 a 10/11/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.772,32 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
12.DATA ASSINATURA	28/10/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 495627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202400029002642
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO FGV Nº 007/2024
4.OBJETO	Prestação de serviços para o Licenciamento de Uso do Banco de Dados
5.CNPJ DO CONTRATADO	33.641.663/0001-44
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Instituto Brasileiro de Economia - IBRE
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.125.1048.2472.03 Fonte (15010220)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses
11.VALOR TOTAL	R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais)
12.DATA ASSINATURA	28/10/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 495687

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 346/2024, 348/2024 e 350/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data

indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 495485

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 347/2024, 349/2024 e 351/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 495491

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 029/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, trecho Nossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 início perímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154, GO-154, trecho: início perímetro urbano (Santa Terezinha de Goiás)/Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km, neste estado**, Contratação n.º 106820, processo nº 202400005022719, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 30/10/2024, **a partir das 14 horas**, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e abertura do prazo para manifestação de intenção de interposição recursos.

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 495474

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912259493, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 06/09/2024 ATÉ 05/12/2024 (63863919). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 29/10/2024. **DOTAÇÃO**